



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

#### RESOLVE

**HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em cumprimento ao estabelecido no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, Resolução/CD/FNDE/MEC nº 21, de 16 de novembro de 2021 e demais normas que regem a matéria, inclusive as específicas de cada gênero alimentício previsto para aquisição.

**ALEXÂNIA-GO**, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal